



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 065/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.656/04 de 11/05/04.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

05.04.122.0094.1065

4490.51.00

Obras e Instalações

250.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

15.451.0009.1014

4490.52.00

Equipamentos e Material Permanente

60.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0037.1037

4490.51.00

Obras e Instalações

120.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

99.999.9999.2013

9999.99.99

Reserva de Contingência

70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 23 de junho de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal